LIDO
EM 16/12/2011

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

RESOLUÇÃO N.º 001/2011

EDÉSIO FERNANDES DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Em razão do recesso parlamentar que se inicia nesta data, ficam nomeados os Vereadores abaixo para comporem a Comissão de Representação desta Casa Legislativa durante o recesso:

- ERIOSVALDO BATISTA DE SOUZA FORTE
- JEFFER APARECIDO PEREZ DA SILVA
- ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSU

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corguinho – MS, 16 de dezembro de 2011

EDÉSIO FERNANDES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Corguinho-MS